



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº20160144 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA HORIZONTAL E VERTICAL. VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS E A EMPRESA SARAIVA & LTDA ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2/2016-2804002 DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016.

O Município de Salinópolis, por intermédio da Prefeitura Municipal de Salinópolis, com sede na Trav. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº118, CNPJ nº 05.149.166/0001-98, neste ato representado pelo Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, união estável, inscrita no CPF Nº 892.466.402-68, RG Nº4378093 SEGUP PARÁ, residente e domiciliada na AV. São Tomé nº4979, bairro João Paulo II, Salinópolis-Pará, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o contrato celebrado com a empresa SARAIVA & LTDA ME, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA HORIZONTAL E VERTICAL. VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS:

Exercício 2017

2.129 - Operacionalização da Secretaria de Transporte

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

CLAÚSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Instrumento fundamenta-se no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

Salinópolis (Pa), 02 de janeiro de 2017.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO**